MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 048, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

SUMULA: Nomeia Membros Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear, a partir de 01/04/2022, os servidores efetivos para comporem a Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio do município de Barra do Jacaré como segue:

JULIO DE PAULA CALIXTO – Matr. 474.1 – portador de cédula de identidade RG n°. 7.412.759-2 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 051.026.529-40

KLEBERSON DA CUNHA – Matr. 610.1 – portador de cédula de identidade RG. n°. 7.763.063-5 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 040.191.089-00

LIZIANY CAROLINE CANDIDO SILVA – Matr. 6551 – portadora de cédula de identidade RG. n°. 9.822.707-5 SESP/PR e inscrita no CPF n°. 078.351.499-90

Art. 2º – Conceder aos servidores em questão, Função Gratificada (FG 03), conforme contido no cap. VII, artigos 25à28 e anexo IX e X da Lei Municipal nº. 564 de 27/03/2015.

Art. 3° – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 01/04/2022, ficando revogada a portaria n°. 200/2021 de 14/12/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 08 de abril 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal